



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 335/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 085/11 - CIB/RS, de 14/04/2011, que ratificou a assunção da gestão do Hospital Bartholomeu Tacchini pelo município de Bento Gonçalves;

o ofício nº 1476/2011, de 06/09/2011 do Gestor Municipal de Saúde do município de Bento Gonçalves;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do município de Bento Gonçalves, **exclusivamente** na competência de novembro/2011, o valor de R\$ 75.994,53 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a bloqueios de pagamento de AIH's de alta complexidade no processamento da produção do Hospital Bartholomeu Tacchini na competência de maio/2011, anterior a assunção da gestão hospitalar pelo município de Bento Gonçalves.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS